



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - GERAL**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 004/2019**

O **Município de Carazinho/RS**, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor **Fernando Sant'anna de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar a disponibilização de posto de inscrições e recursos para o Concurso público 001/2019 – Geral, ao passo que, sem prejuízo aos candidatos, o Edital de Abertura de Inscrições passa a constar com o acréscimo dos itens 2.1.1 e 10.1.1.1, conforme segue:

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição no **saguão da Prefeitura Municipal de Carazinho/RS** (Avenida Flores da Cunha, nº 1264, no Bairro Centro), durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **9h às 11h e das 13h30min às 17h**, EXCETO no último dia de inscrições, quando o posto funcionará somente até **11h**.

10.1.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para interposição de recursos no **saguão da Prefeitura Municipal de Carazinho/RS** (Avenida Flores da Cunha, nº 1264, no Bairro Centro), no horário das **9h às 11h e das 13h30min às 17h**, durante o período mencionado no edital que abre o período de recursos de cada evento, especificamente.

1. Se, por ventura, o candidato possuir dificuldades com o acesso à internet e/ou manuseio do computador, orienta-se para que este se faça acompanhar de pessoa que possa auxiliá-lo na realização da inscrição/interposição de recursos.
2. Cumpre salientar que a responsabilidade pela realização da inscrição e/ou da interposição de recursos é única e exclusiva responsabilidade do candidato, haja vista que, não será disponibilizado nenhum tipo de auxílio de funcionários do Município de Carazinho/RS para sua realização.
3. O Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com as inclusões ora trazidas, restando todas as disposições válidas e inalteradas.

Carazinho/RS, 17 de setembro de 2019.

**FERNANDO SANT'ANNA DE MORAES,**  
Prefeito Municipal em Exercício.